LEI Nº 3.291, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Potirendaba para o exercício de 2027 e dá outras providências.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - Nos termos do art. 165, §2º, da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município de Potirendaba para o exercício de 2027, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

ART. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

III - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;

IV - assistência à criança e ao adolescente;

V - melhoria da infraestrutura urbana;

CAPÍTULO II
METAS E PRIORIDADES

ART. 3º - As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027 estão estabelecidas por programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período 2026/2029 e especificadas nos Anexos V e VI que integram esta Lei.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

ART. 4º - As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2027 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

II - Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII – Demonstrativo 6-II -- Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência do Município;

VIII - Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX - Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

X – Demonstrativo 9 – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;

Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

Parágrafo único. As tabelas 1 e 3 de que trata o "caput" são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

ART. 5º - Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO IV
DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

ART. 6º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 20272', a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2026/2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027.

ART. 7º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

ART. 8º- Para fins do disposto no art. 16, §3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes, desde que consignadas no orçamento, as despesas cujos valores não ultrapassem os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ART. 9º- Em atendimento ao disposto no art. 4º, I, alínea "e", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§2º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§3º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

ART. 10 - Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e sejam termos de parceria nas modalidades fomento ou colaboração, ou ainda outros ajustes ou congêneres na forma definida pela legislação vigente, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

ART. 11 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.

ART. 12 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2027, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;

II - Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;

III - Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

IV - Saldo financeiro do exercício anterior.

§2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

ART. 13 - A Lei Orçamentária conterá uma reserva de contingência, equivalente a no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária, destinada a:

I - Cobertura de créditos adicionais e

II - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

ART. 14 - Na forma do art. 13 da Lei Complementar 101/2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receita capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§2º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§3º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§4º - Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

ART. 15 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

ART. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

ART. 17 - Nos termos do art. 165, §8º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo, no transcorrer da execução orçamentária, autorizado a abrir créditos adicionais até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento geral do Município para o exercício de 2027.

ART. 18 - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, a realizar na execução orçamentária anual, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

ART. 19 - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal e

II - O orçamento da seguridade social.

§2º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ART. 20 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2027 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, §3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

ART. 21 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, §1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20, 22, parágrafo único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras e

II - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do "caput" e

III - Observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput".

§2º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

ART. 22 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

ART. 23 - Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município, que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

ART. 24 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de Polícia do Município;

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

ART. 25 - Se a Lei Orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2026, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

ART. 26 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 09 de junho de 2026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana Nicoletti

Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2027

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.

Estimativas das Receitas Orçamentárias

Especificação		Receitas Previstas 2027		
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes		**Prefeitura**	**-**	**TOTAL**
1.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**151.163.000,00**	**3.919.000,00**	**155.082.000,00**
1.1.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.950.000,00		17.950.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.872.000,00	3.814.000,00	5.686.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.083.000,00	29.000,00	1.112.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.200.000,00	-	5.200.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124.530.000,00	-	124.530.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	528.000,00	76.000,00	604.000,00
Receitas de Capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**100.000,00**	**-**	**100.000,00**
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	-	100.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		-	-
Receita Intraorçamentária				
7.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA**	**-**	**8.308.000,00**	**8.308.000,00**
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	-	5.140.000,00	5.140.000,00
7.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS		466.000,00	
7.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	-	2.702.000,00	2.702.000,00
Total de Receitas		**151.263.000,00**	**12.227.000,00**	**163.490.000,00**
Deduções da Receita - Fundeb				
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.730.000,00	-	16.730.000,00
Total das Deduções		**16.730.000,00**	**-**	**16.730.000,00**
Total Geral Líquido		**134.533.000,00**	**12.227.000,00**	**146.760.000,00**

AMF – DEMONSTRATIVO I

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	**134.533.000,00**	**129.545.498,31**	**0,00**	**101,88**	**139.910.320,00**	**130.041.956,12**	**0,00**	**102,27**	**145.502.732,80**	**130.666.585,99**	**0,00**	**102,76**
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**133.350.000,00**	**128.406.355,32**	**0,00**	**100,99**	**139.810.320,00**	**129.949.009,47**	**0,00**	**102,20**	**145.402.732,80**	**130.576.782,46**	**0,00**	**102,69**
Receitas Primárias Correntes	**133.350.000,00**	**128.406.355,32**	**0,00**	**100,99**	**139.810.320,00**	**129.949.009,47**	**0,00**	**102,20**	**145.402.732,80**	**130.576.782,46**	**0,00**	**102,69**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.822.000,00	19.087.144,92	0,00	15,01	20.614.880,00	19.160.840,46	0,00	15,07	21.439.475,20	19.253.404,91	0,00	15,14
Transferências Correntes	107.800.000,00	103.803.562,83	0,00	81,64	112.112.000,00	104.204.348,79	0,00	81,95	116.596.480,00	104.707.751,44	0,00	82,35
Demais Receitas Primárias Correntes	5.728.000,00	5.515.647,57	0,00	4,34	7.083.440,00	6.583.820,22	0,00	5,18	7.366.777,60	6.615.626,11	0,00	5,20
Receitas Primárias de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	**134.533.000,00**	**129.545.498,31**	**0,00**	**101,88**	**139.910.320,00**	**130.041.956,12**	**0,00**	**102,27**	**145.502.732,80**	**130.666.585,99**	**0,00**	**102,76**
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	**117.916.920,00**	**113.545.421,28**	**0,00**	**89,30**	**122.633.596,80**	**113.983.820,59**	**0,00**	**89,64**	**127.538.940,67**	**114.534.467,07**	**0,00**	**90,08**
Despesas Primárias Correntes	**115.802.520,00**	**111.509.407,80**	**0,00**	**87,70**	**120.434.620,80**	**111.939.946,05**	**0,00**	**88,04**	**125.252.005,63**	**112.480.718,74**	**0,00**	**88,46**
Pessoal e Encargos Sociais	39.307.320,00	37.850.091,48	0,00	29,77	40.879.612,80	37.996.230,83	0,00	29,88	42.514.797,31	38.179.787,50	0,00	30,03
Outras Despesas Correntes	76.495.200,00	73.659.316,32	0,00	57,93	79.555.008,00	73.943.715,23	0,00	58,15	82.737.208,32	74.300.931,24	0,00	58,44
Despesas Primárias de Capital	**2.114.400,00**	**2.036.013,48**	**0,00**	**1,60**	**2.198.976,00**	**2.043.874,54**	**0,00**	**1,61**	**2.286.935,04**	**2.053.748,33**	**0,00**	**1,62**
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	8.000.000,00	7.703.418,39	0,00	6,06	7.600.000,00	7.063.945,44	0,00	5,56	7.220.000,00	6.483.814,65	0,00	5,10
Receita Total (COM FONTES RPPS)	**12.227.000,00**	**11.773.712,08**	**0,00**	**9,26**	**12.716.080,00**	**11.819.170,43**	**0,00**	**9,30**	**13.224.723,20**	**11.876.267,87**	**0,00**	**9,34**
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	**3.919.000,00**	**3.773.712,08**	**0,00**	**2,97**	**4.075.760,00**	**3.788.282,40**	**0,00**	**2,98**	**4.238.790,40**	**3.806.583,28**	**0,00**	**2,99**
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	**12.227.000,00**	**11.773.712,08**	**0,00**	**9,26**	**12.612.080,00**	**11.722.505,92**	**0,00**	**9,22**	**13.116.563,20**	**11.779.136,38**	**0,00**	**9,26**
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	**12.177.000,00**	**11.725.565,72**	**0,00**	**9,22**	**12.612.080,00**	**11.722.505,92**	**0,00**	**9,22**	**13.116.563,20**	**11.779.136,38**	**0,00**	**9,26**
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**15.433.080,00**	**14.860.934,04**	**0,00**	**11,69**	**17.176.723,20**	**15.965.188,88**	**0,00**	**12,56**	**17.863.792,13**	**16.042.315,39**	**0,00**	**12,62**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**7.175.080,00**	**6.909.080,40**	**0,00**	**5,43**	**8.640.403,20**	**8.030.965,36**	**0,00**	**6,32**	**8.986.019,33**	**8.069.762,30**	**0,00**	**6,35**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.700.435,27	1.637.395,54	0,00	1,29	1.751.448,32	1.627.912,55	0,00	1,28	1.803.991,77	1.620.048,24	0,00	1,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.500.000,00	2.407.318,25	0,00	1,89	2.250.000,00	2.091.299,64	0,00	1,64	2.025.000,00	1.818.521,42	0,00	1,43
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-4.000.000,00	-3.851.709,20	0,00	-3,03	-3.800.000,00	-3.531.972,72	0,00	-2,78	-3.610.000,00	-3.241.907,33	0,00	-2,55
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	**-5.000.000,00**	**-4.814.636,49**	**0,00**	**-3,79**	**-4.750.000,00**	**-4.414.965,90**	**0,00**	**-3,47**	**-4.512.500,00**	**-4.052.384,16**	**0,00**	**-3,19**

Nota:
A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	2027	2028	2029
PIB nominal - R$ Milhar	4.080.465.021	4.227.361.762	4.375.319.424
Receita Corrente Líquida - RCL	132.046.733	136.800.415	141.588.430

AMF – DEMONSTRATIVO 2

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	123.000.000,00	0,00	100,95	129.688.080,31	0,00	106,44	6.688.080,31	5,44
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	122.000.000,00	0,00	100,13	128.053.046,40	0,00	105,10	6.053.046,40	4,96
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	123.000.000,00	0,00	100,95	119.685.667,26	0,00	98,23	-3.314.332,74	-2,69
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	98.682.000,00	0,00	80,99	111.754.722,82	0,00	91,72	13.072.722,82	13,25
Receita Total (COM FONTES RPPS)	11.390.000,00	0,00	9,35	10.527.801,98	0,00	8,64	-862.198,02	-7,57
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.339.250,00	0,00	2,74	3.453.063,18	0,00	2,83	113.813,18	3,41
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	11.365.000,00	0,00	9,33	10.754.068,60	0,00	8,83	-610.931,40	-5,38
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	11.290.000,00	0,00	9,27	10.721.383,18	0,00	8,80	-568.616,82	-5,04
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**23.318.000,00**	**0,00**	**19,14**	**16.298.323,58**	**0,00**	**13,38**	**-7.019.676,42**	**-30,10**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**15.367.250,00**	**0,00**	**12,61**	**9.030.003,58**	**0,00**	**7,41**	**-6.337.246,42**	**-41,24**
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.272.500,00	0,00	5,15	2.899.110,13	0,00	2,38	-3.373.389,87	-53,78
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.000.000,00	0,00	1,64	-4.029.295,45	0,00	-3,31	-6.029.295,45	-301,46
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**500.000,00**	**0,00**	**0,41**	**-5.168.301,76**	**0,00**	**-4,24**	**-5.668.301,76**	**-1133,66**

Nota:
A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB nominal - R$ Milhar	3.765.035.609	3.765.035.609
Receita Corrente Líquida - RCL	123.000.000	121.839.214

AMF – DEMONSTRATIVO 3

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	120.219.836,37	129.688.080,31	7,88	129.098.000,00	-0,45	134.533.000,00	4,21	139.910.320,00	4,00	145.502.732,80	4,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	119.035.320,08	128.053.046,40	7,58	127.498.000,00	-0,43	133.350.000,00	4,59	139.810.320,00	4,84	145.402.732,80	4,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	119.170.744,47	119.685.667,26	0,43	129.098.000,00	7,86	134.533.000,00	4,21	139.910.320,00	4,00	145.502.732,80	4,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	117.197.762,90	111.754.722,82	-4,64	120.359.500,00	7,70	117.916.920,00	-2,03	122.633.596,80	4,00	127.538.940,67	4,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	138.767.375,97	10.527.801,98	-92,41	11.492.000,00	9,16	12.227.000,00	6,40	12.716.080,00	4,00	13.224.723,20	4,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	118.753.313,32	3.453.063,18	-97,09	3.798.000,00	9,99	3.919.000,00	3,19	4.075.760,00	4,00	4.238.790,40	4,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	128.907.861,38	10.754.068,60	-91,66	11.518.000,00	7,10	12.227.000,00	6,16	12.612.080,00	3,15	13.116.563,20	4,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	122.567.525,91	10.721.383,18	-91,25	11.440.000,00	6,70	12.177.000,00	6,44	12.612.080,00	3,57	13.116.563,20	4,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**1.837.557,18**	**16.298.323,58**	**786,96**	**7.138.500,00**	**-56,20**	**15.433.080,00**	**116,19**	**17.176.723,20**	**11,30**	**17.863.792,13**	**4,00**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**-1.976.655,41**	**9.030.003,58**	**-556,83**	**-503.500,00**	**-105,58**	**7.175.080,00**	**-1.525,04**	**8.640.403,20**	**20,42**	**8.986.019,33**	**4,00**
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.494.416,88	2.899.110,13	-35,50	4.800.000,00	65,57	2.500.000,00	-47,92	2.250.000,00	-10,00	2.025.000,00	-10,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.452.446,84	-4.029.295,45	-377,41	230.000,00	-105,71	-4.000.000,00	-1.839,13	-3.800.000,00	-5,00	-3.610.000,00	-5,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**251.134,08**	**-5.168.301,76**	**-2.157,99**	**-600.000,00**	**-88,39**	**-5.000.000,00**	**733,33**	**-4.750.000,00**	**-5,00**	**-4.512.500,00**	**-5,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2.024	2.025	%	2.026	%	2.027	%	2.028	%	2.029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	130.806.077,78	135.342.480,61	3,47	129.098.000,00	-4,61	129.545.498,31	0,35	130.041.956,12	0,38	130.666.585,99	0,48
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	129.517.256,11	133.636.159,22	3,18	127.498.000,00	-4,59	128.406.355,32	0,71	129.949.009,47	1,20	130.576.782,46	0,48
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	129.664.605,62	124.903.962,35	-3,67	129.098.000,00	3,36	129.545.498,31	0,35	130.041.956,12	0,38	130.666.585,99	0,48
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	127.517.888,50	116.627.228,73	-8,54	120.359.500,00	3,20	113.545.421,28	-5,66	113.983.820,59	0,39	114.534.467,07	0,48
Receita Total (COM FONTES RPPS)	150.986.864,75	10.986.814,15	-92,72	11.492.000,00	4,60	11.773.712,08	2,45	11.819.170,43	0,39	11.876.267,87	0,48
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	129.210.416,58	3.603.616,73	-97,21	3.798.000,00	5,39	3.773.712,08	-0,64	3.788.282,40	0,39	3.806.583,28	0,48
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	140.259.147,34	11.222.945,99	-92,00	11.518.000,00	2,63	11.773.712,08	2,22	11.722.505,92	-0,43	11.779.136,38	0,48
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	133.360.498,66	11.188.835,49	-91,61	11.440.000,00	2,24	11.725.565,72	2,50	11.722.505,92	-0,03	11.779.136,38	0,48
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**1.999.367,61**	**17.008.930,49**	**750,72**	**7.138.500,00**	**-58,03**	**14.860.934,04**	**108,18**	**15.965.188,88**	**7,43**	**16.042.315,39**	**0,48**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**-2.150.714,47**	**9.423.711,74**	**-538,17**	**-503.500,00**	**-105,34**	**6.909.080,40**	**-1.472,21**	**8.030.965,36**	**16,24**	**8.069.762,30**	**0,48**
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.890.183,37	3.025.511,33	-38,13	4.800.000,00	58,65	2.407.318,25	-49,85	2.091.299,64	-13,13	1.818.521,42	-13,04
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.580.345,47	-4.204.972,73	-366,08	230.000,00	-105,47	-3.851.709,20	-1.774,66	-3.531.972,72	-8,30	-3.241.907,33	-8,21
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**273.248,28**	**-5.393.639,72**	**-2.073,90**	**-600.000,00**	**-88,88**	**-4.814.636,49**	**702,44**	**-4.414.965,90**	**-8,30**	**-4.052.384,16**	**-8,21**

Nota:
A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

AMF – DEMONSTRATIVO 4

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	21.697.013,47	35,33	21.697.013,47	42,24	21.697.013,47	46,54
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	39.715.924,41	64,67	29.666.744,74	57,76	24.924.391,58	53,46
TOTAL	**61.412.937,88**	**100,00**	**51.363.758,21**	**100,00**	**46.621.405,05**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio	-131.951.929,80	100,00	78.241.891,80	100,00	27.425.419,93	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	**-131.951.929,80**	**100,00**	**78.241.891,80**	**100,00**	**27.425.419,93**	**100,00**

Fonte / Informações complementares:

Informações extraídas do Balanço Patrimonial dos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

AMF – DEMONSTRATIVO 5

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**11.061,83**	**30.809,35**	**122.193,40**
Alienação de Bens Móveis	0,00	24.075,80	80.039,80
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	11.061,83	6.733,55	42.153,60

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**0,00**	**0,00**	**379.500,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**379.500,00**
Investimentos	0,00	0,00	379.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic – IIf)
Saldo Financeiro - Exercício Anterior			**328.454,74**
VALOR (III)	113.019,32	101.957,49	71.148,14

Fonte / Informações complementares:

AMF - DEMONSTRATIVO 6

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a") 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITAS CORRENTES (I)	**18.137.559,14**	**18.547.539,60**	**10.353.408,36**
Receita de Contribuições dos Segurados	**3.423.606,71**	**3.461.821,46**	**3.405.437,42**
Ativo	3.395.224,80	3.432.127,97	3.364.723,30
Inativo	26.925,21	27.031,79	39.100,40
Pensionista	1.456,70	2.661,70	1.613,72
Receita de Contribuições Patronais	**4.101.781,04**	**5.073.043,04**	**4.477.553,15**
Ativo	4.101.781,04	5.073.043,04	4.477.553,15
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**3.370.813,30**	**5.619.905,69**	**13.015,90**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.370.813,30	5.619.905,69	13.015,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**7.241.358,09**	**4.392.769,41**	**2.457.401,89**
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	64.053,33	32.066,36
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	7.231.448,77	4.322.385,04	2.409.776,13
Demais Receitas Correntes	9.909,32	6.331,04	15.559,40
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**10.906.110,37**	**14.225.154,56**	**7.943.632,23**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
Benefícios	**7.378.602,52**	**7.997.010,05**	**9.328.400,33**
Aposentadorias	5.923.686,00	6.444.130,01	7.538.291,96
Pensões por Morte	1.454.916,52	1.552.880,04	1.790.108,37
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**590.553,25**	**644.591,45**	**643.560,94**
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	590.553,25	644.591,45	643.560,94
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**7.969.155,77**	**8.641.601,50**	**9.971.961,27**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**2.936.954,60**	**5.583.553,06**	**-2.028.329,04**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	61.479.425,01	69.741.759,75	79.413.441,11
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2023**	**2024**	**2025**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2023**	**2024**	**2025**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	**Receitas Previdenciárias**	**Despesas Previdenciárias**	**Resultado Previdenciário**	**Saldo Financeiro do Exercício**
	(a)	**(b)**	**(c) = (a-b)**	**(d) = (d Exercício Anterior) + (c)**
	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1° ao 5° bimestre) e a despesa empenhada (no 6° bimestre).

Fonte / Informações complementares:

AMF - DEMONSTRATIVO 6-II

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
Sd. Anterior				83.435.978,41
2027	17.263.587,21	12.692.345,72	4.571.241,49	88.007.219,90
2028	17.516.555,06	13.224.108,20	4.292.446,86	92.299.666,76
2029	17.878.032,65	13.123.161,50	4.754.871,15	97.054.537,91
2030	18.220.626,68	13.208.607,74	5.012.018,94	102.066.556,85
2031	18.494.714,91	13.615.385,12	4.879.329,79	106.945.886,64
2032	18.717.576,67	14.189.376,38	4.528.200,29	111.474.086,93
2033	18.846.739,34	15.006.175,61	3.840.563,73	115.314.650,66
2034	18.919.841,98	15.896.201,14	3.023.640,84	118.338.291,50
2035	19.019.144,88	16.459.759,74	2.559.385,14	120.897.676,64
2036	18.959.794,49	17.498.866,63	1.460.927,86	122.358.604,50
2037	19.038.787,46	17.703.658,59	1.335.128,87	123.693.733,37
2038	19.065.136,93	18.076.740,96	988.395,97	124.682.129,34
2039	19.087.393,62	18.345.139,02	742.254,60	125.424.383,94
2040	19.038.341,62	18.797.332,28	241.009,34	125.665.393,28
2041	19.000.155,68	19.096.692,56	-96.536,88	125.568.856,40
2042	18.998.025,07	19.140.499,57	-142.474,50	125.426.381,90
2043	19.019.701,55	19.033.946,37	-14.244,82	125.412.137,08
2044	18.991.076,02	19.134.721,76	-143.645,74	125.268.491,34
2045	18.976.381,38	19.174.198,39	-197.817,01	125.070.674,33
2046	19.002.653,48	18.980.474,36	22.179,12	125.092.853,45
2047	19.089.721,49	18.580.139,88	509.581,61	125.602.435,06
2048	19.210.495,13	18.147.226,88	1.063.268,25	126.665.703,31
2049	19.244.555,14	18.178.592,17	1.065.962,97	127.731.666,28
2050	19.337.154,19	17.966.509,56	1.370.644,63	129.102.310,91
2051	19.508.554,27	17.503.827,87	2.004.726,40	131.107.037,31
2052	19.679.270,40	17.189.988,11	2.489.282,29	133.596.319,60
2053	19.857.612,28	16.956.221,50	2.901.390,78	136.497.710,38
2054	20.133.753,18	16.424.790,34	3.708.962,84	140.206.673,22
2055	8.952.053,01	15.803.601,74	-6.851.548,73	133.355.124,49
2056	8.478.219,85	15.274.008,72	-6.795.788,87	126.559.335,62
2057	8.027.926,69	14.664.463,80	-6.636.537,11	119.922.798,51
2058	7.577.250,19	14.096.514,39	-6.519.264,20	113.403.534,31
2059	7.153.357,14	13.453.477,32	-6.300.120,18	107.103.414,13
2060	6.733.651,34	12.853.617,44	-6.119.966,10	100.983.448,03
2061	6.313.620,05	12.302.540,96	-5.988.920,91	94.994.527,12
2062	5.940.246,81	11.601.473,46	-5.661.226,65	89.333.300,47

2063	5.585.915,08	10.910.103,91	-5.324.188,83	84.009.111,64
2064	5.251.176,31	10.229.042,53	-4.977.866,22	79.031.245,42
2065	4.936.599,09	9.559.313,85	-4.622.714,76	74.408.530,66
2066	4.642.748,73	8.902.399,85	-4.259.651,12	70.148.879,54

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
Sd. Anterior				0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte / Informações complementares:

AMF - DEMONSTRATIVO 7

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU						
ITBI						
ISS						
		TOTAL	0,00	0,00	0,00	

Fonte / Informações complementares: Não há previsão de Renúncia de Receitas para 2027.

AMF - DEMONSTRATIVO 8

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**0,00**
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**0,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**0,00**
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**0,00**

Fonte / Informações complementares: Não há previsão de novas despesas de caráter continuado para 2027;

ARF - DEMONSTRATIVO ÚNICO

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Fonte / Informações complementares: Não há previsão de riscos fiscais para 2027.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir a execução de despesas não diretamente vinculadas aos programas finalísticos, como amortização da dívida, encargos especiais e ajustes contábeis, assegurando o equilíbrio fiscal do município.

Justificativa: As Operações Especiais compreendem despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, mas que são imprescindíveis para o equilíbrio fiscal e a integridade contábil do Município, conforme preconiza a LRF.

Público Alvo: Ações Administrativas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 — 4.980.000,00

Indicador: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0001 INFRA-ESTRUTURA DA AçãO LEGISLATIVA

Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal, promovendo a transparência, fiscalização e elaboração de leis que atendam ao interesse público.

Justificativa: A Câmara Municipal exerce funções legislativas, fiscalizadoras e de controle, sendo essencial para o equilíbrio entre os poderes, a legalidade dos atos administrativos e a participação democrática na gestão pública local.

Público Alvo: Atendimento a População

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 — 1.320.000,00

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: OBRAS/REFORMAS REALIZADAS

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover o Gabinete da Prefeita os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as Constituições: Federal/Estadual e Lei Orgânica do Município.

Justificativa: A eficiência da máquina pública depende da capacidade de planejamento, controle e modernização da gestão administrativa, sendo necessária a estruturação de sistemas e rotinas que promovam a melhoria contínua dos serviços públicos.

Público Alvo: Atendimento a População

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 — 23.128.000,00

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: OBRAS/REFORMAS

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 0003 SUPORTE A AGRICULTURA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da agricultura através de projetos com a finalidade de apoio aos produtores rurais na modernização e diversificação da sua produção.

Justificativa: A agropecuária é pilar da economia local, necessitando de apoio técnico, infraestrutura e políticas de incentivo.

Público Alvo: Atendimento a População

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.887.000,00

Indicador: Nº Agricultores atendidos

Sigla: QNT

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 0004 PREVIDêNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PúBLICO-IPREMPO

Objetivo: Possibilitar o pagamento de aposentados e pensionistas, bem como a manutenção e conservação das ações do regime próprio de previdência municipal.

Justificativa: A previdência social do servidor público é um direito constitucional e fundamental para a segurança financeira dos trabalhadores após sua aposentadoria ou em casos de invalidez, doença e morte. Uma gestão previdenciária sólida é essencial para a saúde fiscal do município, o cumprimento de suas obrigações legais e a valorização do corpo de servidores.

Público Alvo: Atendimento aos Servidores Públicos

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
11.736.000,00

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0005 FOMENTO A CULTURA

Objetivo: Dinamizar a política cultural ampliando a capacidade de interpretação, elaboração e execução de projetos e programas, introduzindo novas formas de atuação e novos conceitos de gestão.

Justificativa: A valorização da cultura local contribui para o fortalecimento da identidade municipal, além de ser instrumento de inclusão, educação e desenvolvimento social, promovendo o acesso democrático às manifestações culturais.

Público Alvo: Atendimento a População

Estratégia:

Prefeitura Municipal de Potirendaba
45.094.901/0001-28
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 202

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
4.482.000,00

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0006 EDUCAçãO DE QUALIDADE

Objetivo: Ampliar as oportunidades de aprendizagem na educação básica e promover a melhoria da qualidade da educação básica no município.

Justificativa: A educação é direito fundamental e base do desenvolvimento humano e social. O investimento em educação de qualidade impacta diretamente na redução das desigualdades e na construção de uma sociedade mais justa e competitiva.

Público Alvo: Atendimento aos Alunos

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
39.619.000,00

Indicador: Uniforme escolar

Sigla: QNT

Descr.Uni.Medida: uniforme escolar distribuido

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9202	13500	11150	

Indicador: Merenda Escolar

Sigla: QNT

Descr.Uni.Medida: Refeição/dia

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8062	9790	8870	

Indicador: Agricultura familiar

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: % do repasse (PNAE)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	38	34	

Indicador: IDEB - Anos Iniciais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Índice 2023 (proficiência + fluxo)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
65	78	72	

Indicador: IDEB - Anos finais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Índice 2023 (proficiência + fluxo)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
53	65	59	

Indicador: Taxa Aprovação - Anos Iniciais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual de alunos (2023)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
99,3	99,7	99,5	

Indicador: Taxa de aprovação - anos finais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual de alunos (2023)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
98,4	99,2	98,8	

Indicador: Evasão escolar - Anos Iniciais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual de alunos (2023)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

Indicador: Evasão escolar - Anos Finais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual de alunos (2023)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0,3	0,2	0,1	

Indicador: Nº matriculados rede pública

Sigla: QNT

Descr.Uni.Medida: Alunos matriculados

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2790	3400	3070	

PROGRAMA: 0007 FOMENTO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo: Estruturar Sistema de práticas populares recreativas, desportivas de lazer de modo a promover a continua participação da população viabilizando processo de resgate das praticas esportivas.

Justificativa: O turismo, esporte e as atividades de lazer contribuem para a melhoria da saúde, da qualidade de vida e da integração social. Políticas públicas voltadas à juventude promovem oportunidades, protagonismo e prevenção à vulnerabilidade.

Público Alvo: Atendimento a População

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.410.000,00

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: OBRAS/REFORMAS REALIZADAS

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 0008 FOMENTO AOS SERVIÇOS URBANOS

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Planejar o desenvolvimento de infraestrutura e urbanismo em todos seus aspectos físicos e socioeconômicos, proporcionando agilidade nos processos de implementação de políticas públicas e promovendo a inclusão ativa da população.

Justificativa: A manutenção da infraestrutura urbana e dos serviços básicos (limpeza, iluminação, pavimentação, etc.) impacta diretamente na qualidade de vida da população e na eficiência do espaço urbano, sendo atribuição essencial do Poder Público local.

Público Alvo: Atendimento a População

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 10.082.000,00

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: OBRAS/REFORMAS REALIZADAS

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 0009 MODERNIZAçãO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANçA

Objetivo: Planejar e executar a construção e melhoramento de ações voltadas ao Trânsito.

Justificativa: A modernização da gestão e da infraestrutura é crucial para a eficiência dos serviços públicos. A mobilidade urbana impacta diretamente a qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico. A segurança pública é uma das principais demandas da sociedade, exigindo investimentos em tecnologia, estrutura e coordenação para garantir um ambiente mais seguro para todos.

Público Alvo: Atendimento a População

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 4.166.000,00

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0010 FORTALECIMENTO DAS AçõES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANçA E ADOLESCENTE

Objetivo: Proporcionar recursos e meios destinados à implantação da Politica Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolecestente, gerido e administrado pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

Justificativa: O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente é um instrumento essencial para a captação e aplicação de recursos em iniciativas que visam o desenvolvimento integral, a proteção contra violações e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, conforme previsto na legislação, contribuindo para a construção de um futuro mais justo e equitativo.

Público Alvo: Atendimento a População

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 266.000,00

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0011 FORTALECIMENTO DE AçõES DA ASSISTêNCIA SOCIAL

Objetivo: Executar política pública assistencial priorizando o desenvolvimento de ações integradas, considerando as necessidades de atendimento das demandas populacionais que se encontram em situação de carência sócio econômica, visando à redução das desigualdades sociais.

Justificativa: A política de assistência social visa garantir proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade, prevenindo riscos e promovendo a inclusão social por meio de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Público Alvo: População Atendida

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
4.343.000,00

Indicador: Nº pessoas idosas atendidas nos centros de referência

Sigla: QNT

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
250	365	302	

Indicador: Nº pessoas idosas em extrema pobreza

Sigla: QNT

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
62	24	38	

Indicador: Nº idosos atendidos pelo BPC

Sigla: QNT

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
193	140	38	

Indicador: População em extrema pobreza

Sigla: QNT

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1725	1111	1375	

Indicador: Situação de rua

Sigla: QNT

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	0	0	

Indicador: Distribuição de cestas básicas

Sigla: QNT

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2721	250	250	

PROGRAMA: 0012 SANEAMENTO BáSICO

Objetivo: Promover saneamento básico e preservação do meio ambiente.

Justificativa: O saneamento básico é um pilar fundamental para a saúde pública, o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente. A ausência ou deficiência desses serviços acarreta sérios riscos à saúde, degradação ambiental e prejuízos econômicos, tornando o investimento na universalização do saneamento uma prioridade para o desenvolvimento sustentável do município.

Público Alvo: Atendimento a População

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
4.290.000,00

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: OBRAS/REFORMAS REALIZADAS

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 0013 GESTáO DA SAúDE MUNICIPAL

Objetivo: Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde de forma humanizada na rede municipal de saúde.

Justificativa: A garantia do acesso universal e igualitário aos serviços de saúde é dever constitucional do Estado. A gestão local tem papel fundamental na organização da atenção básica, vigilância em saúde e atendimento de urgência, conforme diretrizes do SUS.

Público Alvo: Atendimento a População

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
30.435.000,00

Indicador: Indice de mortalidade infantil

Sigla: QNT

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	2	

Indicador: Gestantes na rede básica de saúde

Sigla: QNT

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
453	453	475	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS
Sigla: QNT
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0,31	0,63	0,66	

Indicador: Cobertura das equipes de saúde da família
Sigla: QNT
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5897	5897	5897	

Indicador: Cobertura das equipes de saúde bucal
Sigla: QNT
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2989	2989	2989	

Indicador: Nº médicos clínicos e de saúde da família na rede pública
Sigla: QNT
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	11	11	

Indicador: Nº unidades básicas de saúde existentes
Sigla: QNT
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	5	5	

Indicador: Nº atendimento nas unidades de pronto atendimento
Sigla: QNT
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
88041	87000	196000	

Indicador: Nº médicos especialistas na rede pública
Sigla: QNT
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	9	9	

Indicador: Nº hospitais e unidades de pronto atendimento na rede pública
Sigla: QNT
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: Nº leitos disponíveis por habitante
Sigla: QNT
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
21	21	21	

Indicador: Nº atendimentos pela rede pública de farmácia

Sigla: QNT

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
31449	31449	31449	

Indicador: Nº estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária

Sigla: QNT

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
156	156	156	

Indicador: Nº autuações realizadas pela vigilancia sanitária

Sigla: QNT

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	4	

Indicador: Nº casos de dengue confirmados

Sigla: QNT

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
858	772	685	

PROGRAMA: 0014 POLITICAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Implementar atividades e projetos voltados ao desenvolvimento do agronegócio, abastecimento e meio ambiente, tendo como objetivo cental o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: A proteção ao meio ambiente é indispensável ao desenvolvimento sustentável e ao cumprimento das legislações ambientais.

Público Alvo: Atendimento a População

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
4.305.000,00

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGêNCIA

Objetivo: Destina-se à cobertura de créditos adicionais e a atender a passivos contigentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa: Destina-se à cobertura de créditos adicionais e a atender a passivos contigentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Público Alvo: Ações Administrativas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
311.000,00

Indicador: **RESERVA DE CONTINGENCIA**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
146.760.000,00	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir a execução de despesas não diretamente vinculadas aos programas finalísticos, como amortização da dívida, encargos especiais e ajustes contábeis, a ssegurando o equilíbrio fiscal do município.

Justificativa: As Operações Especiais compreendem despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, mas que são imprescindíveis para o equilíbrio fiscal e a integridade contábil do Município, conforme preconiza a LRF.

Público Alvo: Ações Administrativas

Indicador: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 0001 Juros e Amortização da Dívida Interna

Tipo: Operação Especial
Produto: Estoque da dívida interna/RCL **Jnid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 020400 COORDENADORIA FINANCAS

Meta Física Relativa: "Estoque da dívida interna/RCL" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.560.000,00	

Ação: 0002 Contribuição ao PASEP

Tipo: Operação Especial
Produto: Contribuição ao PASEP **Jnid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 020400 COORDENADORIA FINANCAS

Meta Física Relativa: "Contribuição ao PASEP" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.560.000,00	

Ação: 0003 Amortização de Precatórios - Geral

Tipo: Operação Especial
Produto: % precatórios pagos s/total **Jnid. Medida:** QNT
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 020400 COORDENADORIA FINANCAS

Meta Física Relativa: "% precatórios pagos s/total" medida em: "QNT"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.050.000,00	

Ação: 0005 Amortização de Precatórios - Baixa Monta

Tipo: Operação Especial
Produto: % precatórios pagos s/total **Jnid. Medida:** QNT
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 020400 COORDENADORIA FINANCAS

Meta Física Relativa: "% precatórios pagos s/total" medida em: "QNT"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
520.000,00	

Ação: 0997 Contribuição ao Pasep

Tipo: Operação Especial
Produto: Contribuição ao PASEP — **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais — **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 030100 CONSELHO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIARIO

Meta Física Relativa a: "Contribuição ao PASEP" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
290.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

2026	2027	2028	2029	Total
4.762.000,00	4.980.000,00	5.167.000,00	5.381.000,00	20.290.000,00

PROGRAMA: 0001 INFRA-ESTRUTURA DA AçãO LEGISLATIVA

Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal, promovendo a transparência, fiscalização e elaboração de leis que atendam ao interesse público.

Justificativa: A Câmara Municipal exerce funções legislativas, fiscalizadoras e de controle, sendo essencial para o equilíbrio entre os poderes, a legalidade dos atos administrativos e a participação democrática na gestão pública local.

Público Alvo: Atendimento a População

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: OBRAS/REFORMAS REALIZADAS

Sigla: UND — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas — **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 Camara Municipal

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.265.000,00	

Ação: 1001 Obras e Equipamentos e Material Permanente

Tipo: Projeto
Produto: Obras/equipamentos adquiridos — **Unid. Medida:** QNT
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 Camara Municipal

Meta Física Relativa a: "Obras/equipamentos adquiridos" medida em: "QNT"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 INFRA-ESTRUTURA DA AçáO LEGISLATIVA

2026	2027	2028	2029	Total
1.232.000,00	1.320.000,00	1.368.000,00	1.416.000,00	5.336.000,00

PROGRAMA: 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover o Gabinete da Prefeita os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as Constituições: Federal/ Estadual e Lei Orgânica do Município.

Justificativa: A eficiência da máquina pública depende da capacidade de planejamento, controle e modernização da gestão administrativa, sendo necessária a estruturação de sistemas e rotinas que promovam a melhoria contínua dos serviços públicos.

Público Alvo: Atendimento a População

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: OBRAS/REFORMAS

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
250.000,00	

Ação: 2003 Manutenção da Procuradoria Geral

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas **Unid. Medida:** %
Função: 02 Judiciária **Sub Função:** 061 Ação Judiciária
Unid. Executora: 020200 PROCURADORIA

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
245.000,00	

Ação: 2004 Manutenção da Administração Geral

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento
Unid. Executora: 020300 COORDENADORIA ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"
2027

100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
16.455.000,00	

Ação: 2005 Manutenção da Coordenadoria de Finanças

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas
Função: 04 Administração
Unid. Executora: 020400 COORDENADORIA FINANCAS
Unid. Medida: %
Sub Função: 123 Administração Financeira

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
6.178.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
22.422.000,00	23.128.000,00	24.141.000,00	25.107.500,00	94.798.500,00

PROGRAMA: 0003 SUPORTE A AGRICULTURA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da agricultura através de projetos com a finalidade de apoio aos produtores rurais na modernização e diversificação da sua produçã o.

Justificativa: A agropecuária é pilar da economia local, necessitando de apoio técnico, infraestrutura e políticas de incentivo.

Público Alvo: Atendimento a População

Indicador: Nº Agricultores atendidos

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2006 Manutenção da Casa da Agricultura

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas
Função: 20 Agricultura
Unid. Executora: 020500 COORDENADORIA AGRICULTURA
Unid. Medida: %
Sub Função: 605 Abastecimento

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.887.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 SUPORTE A AGRICULTURA

2026	2027	2028	2029	Total
1.815.000,00	1.887.000,00	1.963.000,00	2.041.000,00	7.706.000,00

PROGRAMA: 0004 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO-IPREMPO

Objetivo: Possibilitar o pagamento de aposentados e pensionistas, bem como a manutenção e conservação das ações do regime próprio de previdência municipal.

Justificativa: A previdência social do servidor público é um direito constitucional e fundamental para a segurança financeira dos trabalhadores após sua aposentadoria ou em c asos de invalidez, doença e morte. Uma gestão previdenciária sólida é essencial para a saúde fiscal do município, o cumprimento de suas obrigações legais e a v alorização do corpo de servidores.

Público Alvo: Atendimento aos Servidores Públicos

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 1007 Reforma e Ampliação da Sede do IPREMPO

Tipo: Projeto
Produto: Obras Realizadas **Jnid. Medida:** QNT
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 030300 MANUTENCAO DIRETORIA EXECUTIVA

Meta Física Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "QNT"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
12.000,00	

Ação: 1010 Equipamentos e Material Permanente

Tipo: Projeto
Produto: Obras/equipamentos adquiridos **Jnid. Medida:** QNT
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 030300 MANUTENCAO DIRETORIA EXECUTIVA

Meta Física Relativa a: "Obras/equipamentos adquiridos" medida em: "QNT"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
46.000,00	

Ação: 2010 Manutenção do Conselho Administrativo Previdenciário

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas **Jnid. Medida:** %
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 030100 CONSELHO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIARIO

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.690.000,00	

Ação: 2050 MANUTENCAO CONSELHO FISCAL

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas **Jnid. Medida:** %
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 030200 CONSELHO FISCAL

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
87.000,00	

Ação: 2051 MANUTENCAO DIRETORIA EXECUTIVA

Tipo: Atividade
Produto: Nº Pessoas atendidas
Função: 09 Previdência Social
Jnid. Executora: 030300 MANUTENCAO DIRETORIA EXECUTIVA
Jnid. Medida: QNT
Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Meta Física Relativa a: "Nº Pessoas atendidas" medida em: "QNT"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
901.000,00

Ação: 2051 MANUTENCAO DIRETORIA EXECUTIVA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 09 Previdência Social
Jnid. Executora: 030300 MANUTENCAO DIRETORIA EXECUTIVA
Jnid. Medida: %
Sub Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO-IPREMPO

2026	2027	2028	2029	Total
11.030.000,00	11.736.000,00	11.925.000,00	12.404.000,00	47.095.000,00

PROGRAMA: 0005 FOMENTO A CULTURA

Objetivo: Dinamizar a política cultural ampliando a capacidade de interpretação, elaboração e execução de projetos e programas, introduzindo novas formas de atuação e novos conceitos de gestão.

Justificativa: A valorização da cultura local contribui para o fortalecimento da identidade municipal, além de ser instrumento de inclusão, educação e desenvolvimento social, pr omovendo o acesso democrático às manifestações culturais.

Público Alvo: Atendimento a População

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2007 Manutenção das Atividades Culturais

Tipo: Atividade
Produto: Nº Eventos culturais realizados
Função: 13 Cultura
Jnid. Executora: 020600 COORDENADORIA CULTURA
Jnid. Medida: QNT
Sub Função: 392 Difusão Cultural

Meta Física Relativa a: "Nº Eventos culturais realizados" medida em: "QNT"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
4.482.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 FOMENTO A CULTURA

2026	2027	2028	2029	Total
4.310.000,00	4.482.000,00	4.661.000,00	4.848.000,00	18.301.000,00

PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Ampliar as oportunidades de aprendizagem na educação básica e promover a melhoria da qualidade da educação básica no município.

Justificativa: A educação é direito fundamental e base do desenvolvimento humano e social. O investimento em educação de qualidade impacta diretamente na redução das d esigualdades e na construção de uma sociedade mais justa e competitiva.

Público Alvo: Atendimento aos Alunos

Indicador: Uniforme escolar

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** uniforme escolar distribuido

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9202	13500	11150	

Indicador: Merenda Escolar

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** Refeição/dia

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8062	9790	8870	

Indicador: Agricultura familiar

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** % do repasse (PNAE)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	38	34	

Indicador: IDEB - Anos Iniciais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Índice 2023 (proficiência + fluxo)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
65	78	72	

Indicador: IDEB - Anos finais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Índice 2023 (proficiência + fluxo)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
53	65	59	

Indicador: Taxa Aprovação - Anos Iniciais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual de alunos (2023)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
99,3	99,7	99,5	

Indicador: Taxa de aprovação - anos finais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual de alunos (2023)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
98,4	99,2	98,8	

Indicador: Evasão escolar - Anos Iniciais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual de alunos (2023)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Evasão escolar - Anos Finais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual de alunos (2023)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0,3	0,2	0,1	

Indicador: Nº matriculados rede pública

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** Alunos matriculados

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2790	3400	3070	

Ação: 1008 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares

Tipo: Projeto
Produto: Obras Realizadas **Jnid. Medida:** QNT
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Ensino Infantil
Jnid. Executora: 020700 COORDENADORIA ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "QNT"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
220.000,00	

Ação: 1008 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares

Tipo: Projeto
Produto: Obras Realizadas **Jnid. Medida:** QNT
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020800 COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "QNT"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
180.000,00	

Ação: 2008 Manutenção do Ensino Infantil - Creche

Tipo: Atividade
Produto: Nº Alunos atendidos **Jnid. Medida:** QNT
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Ensino Infantil
Jnid. Executora: 020700 COORDENADORIA ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Nº Alunos atendidos" medida em: "QNT"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.682.000,00	

Ação: 2009 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola

Tipo: Atividade
Produto: Nº Alunos atendidos **Jnid. Medida:** QNT
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Ensino Infantil
Jnid. Executora: 020700 COORDENADORIA ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Nº Alunos atendidos" medida em: "QNT"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
925.000,00	

Ação: 2011 Manutenção do Ensino Fundamental

Tipo: Atividade
Produto: Nº Alunos atendidos — **Jnid. Medida:** QNT
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020800 COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Nº Alunos atendidos" medida em: "QNT"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.033.000,00	

Ação: 2012 Manutenção do Transporte Escolar

Tipo: Atividade
Produto: Nº Alunos atendidos — **Jnid. Medida:** QNT
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020800 COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Nº Alunos atendidos" medida em: "QNT"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.320.000,00	

Ação: 2013 Concessão Auxílio Transporte

Tipo: Atividade
Produto: Nº Alunos atendidos — **Jnid. Medida:** QNT
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 020900 COORDENADORIA ENSINO GERAL

Meta Física Relativa a: "Nº Alunos atendidos" medida em: "QNT"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.250.000,00	

Ação: 2015 Manutenção da Merenda Escolar

Tipo: Atividade
Produto: Nº Alunos atendidos — **Jnid. Medida:** QNT
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 021000 COORDENADORIA ALIMENTACAO ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Nº Alunos atendidos" medida em: "QNT"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.350.000,00	

Ação: 2033 FUNDEB 70% - Profissionais da Educação Básica - Fundamental

Tipo: Atividade
Produto: Nº Alunos atendidos — **Jnid. Medida:** QNT
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021700 FUNDO MANUT.DES.ED.BAS.E VALOR.PROF.EDUC

Meta Física Relativa a: "Nº Alunos atendidos" medida em: "QNT"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
12.073.000,00

Ação: 2034 FUNDEB 30% - Demais Despesas - Fundamental

Tipo: Atividade
Produto: Nº Alunos atendidos
Unid. Medida: QNT
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021700 FUNDO MANUT.DES.ED.BAS.E VALOR.PROF.EDUC

Meta Física Relativa a: "Nº Alunos atendidos" medida em: "QNT"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
1.717.000,00

Ação: 2035 FUNDEB 70% - Profissionais da Educação Básica - Creche

Tipo: Atividade
Produto: Nº Alunos atendidos
Unid. Medida: QNT
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Ensino Infantil
Unid. Executora: 021700 FUNDO MANUT.DES.ED.BAS.E VALOR.PROF.EDUC

Meta Física Relativa a: "Nº Alunos atendidos" medida em: "QNT"

2027
400

Custo Estimado para a Ação

2027
6.333.000,00

Ação: 2036 FUNDEB 70% - Profissionais da Educação Básica - Pré Escola

Tipo: Atividade
Produto: Nº Alunos atendidos
Unid. Medida: QNT
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Ensino Infantil
Unid. Executora: 021700 FUNDO MANUT.DES.ED.BAS.E VALOR.PROF.EDUC

Meta Física Relativa a: "Nº Alunos atendidos" medida em: "QNT"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
2.720.000,00

Ação: 2037 FUNDEB 30% - Profissionais da Educação Básica - Creche

Tipo: Atividade
Produto: Nº Alunos atendidos
Unid. Medida: QNT
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Ensino Infantil
Unid. Executora: 021700 FUNDO MANUT.DES.ED.BAS.E VALOR.PROF.EDUC

Meta Física Relativa a: "Nº Alunos atendidos" medida em: "QNT"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
369.000,00

Ação: 2038 FUNDEB 30% - Profissionais da Educação Básica - Pré Escola

Tipo: Atividade
Produto: Nº Alunos atendidos — **Jnid. Medida:** QNT
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Ensino Infantil
Jnid. Executora: 021700 FUNDO MANUT.DES.ED.BAS.E VALOR.PROF.EDUC

Meta Física Relativa a: "Nº Alunos atendidos" medida em: "QNT"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
187.000,00

Ação: 2015 Manutenção da Merenda Escolar

Tipo: Atividade
Produto: Nº Alunos atendidos — **Jnid. Medida:** QNT
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 COORDENADORIA ALIMENTACAO ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Nº Alunos atendidos" medida em: "QNT"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
260.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 EDUCAçãO DE QUALIDADE

2026	2027	2028	2029	Total
38.108.500,00	39.619.000,00	41.218.000,00	42.862.000,00	161.807.500,00

PROGRAMA: 0007 FOMENTO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo: Estruturar Sistema de práticas populares recreativas, desportivas de lazer de modo a promover a continua participação da população viabilizando processo de re sgate das praticas esportivas.

Justificativa: O turismo, esporte e as atividades de lazer contribuem para a melhoria da saúde, da qualidade de vida e da integração social. Políticas públicas voltadas à juventu de promovem oportunidades, protagonismo e prevenção à vulnerabilidade.

Público Alvo: Atendimento a População

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: OBRAS/REFORMAS REALIZADAS

Sigla: UND — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 1009 Construção, Reforma, Revitalização de Pracas, Parques e Jardins

Tipo: Projeto
Produto: Obras Realizadas — **Jnid. Medida:** QNT
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021100 COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "QNT"

2027
1

Custo Estimado para a Ação	
2027	
110.000,00	

Ação: 2016 Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Turismo

Tipo: Atividade
Produto: Ações de turismo e lazer realizadas
Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021100 COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "Ações de turismo e lazer realizadas" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 FOMENTO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO

2026	2027	2028	2029	Total
1.360.000,00	1.410.000,00	1.467.000,00	1.526.000,00	5.753.000,00

PROGRAMA: 0008 FOMENTO AOS SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Planejar o desenvolvimento de infraestrutura e urbanismo em todos seus aspectos físicos e socioeconômicos, proporcionando agilidade nos processos de implementação de políticas públicas e promovendo a inclusão ativa da população.

Justificativa: A manutenção da infraestrutura urbana e dos serviços básicos (limpeza, iluminação, pavimentação, etc.) impacta diretamente na qualidade de vida da população e na eficiência do espaço urbano, sendo atribuição essencial do Poder Público local.

Público Alvo: Atendimento a População

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: OBRAS/REFORMAS REALIZADAS

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 1003 Construção/Reformas e Ampliação de Prédios Públicos

Tipo: Projeto
Produto: Obras Realizadas
Unid. Medida: QNT
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "QNT"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
110.000,00	

Ação: 2017 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas
Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"
2027

100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
9.320.000,00	

Ação: 2019 Manutenção Serviços de Estradas de Rodagem

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas
Função: 26 Transporte
Jnid. Medida: %
Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
652.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 FOMENTO AOS SERVIÇOS URBANOS

2026	2027	2028	2029	Total
9.687.000,00	10.082.000,00	10.488.000,00	10.913.000,00	41.170.000,00

PROGRAMA: 0009 MODERNIZAÇÃO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

Objetivo: Planejar e executar a construção e melhoramento de ações voltadas ao Trânsito.

Justificativa: A modernização da gestão e da infraestrutura é crucial para a eficiência dos serviços públicos. A mobilidade urbana impacta diretamente a qualidade de vida da p opulação e o desenvolvimento econômico. A segurança pública é uma das principais demandas da sociedade, exigindo investimentos em tecnologia, estrutura e c oordenação para garantir um ambiente mais seguro para todos.

Público Alvo: Atendimento a População

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 1004 Pavimentação/Recapeamento/Guias e Sarjetas

Tipo: Projeto
Produto: Obras Realizadas
Função: 15 Urbanismo
Jnid. Medida: QNT
Sub Função: 451 Infra Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "QNT"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
110.000,00	

Ação: 2091 Manutenção das Atividades da Defesa Civil e Trânsito

Tipo: Projeto
Produto: Ações realizadas
Função: 06 Segurança Pública
Jnid. Medida: %
Sub Função: 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 022200 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRANSITO

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.056.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 MODERNIZAçãO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANçA

2026	2027	2028	2029	Total
4.000.000,00	4.166.000,00	4.338.000,00	4.516.000,00	17.020.000,00

PROGRAMA: 0010 FORTALECIMENTO DAS AçõES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANçA E ADOLESCENTE

Objetivo: Proporcionar recursos e meios destinados à implantação da Politica Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolecestente, gerido e administrado pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

Justificativa: O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente é um instrumento essencial para a captação e aplicação de recursos em iniciativas que visam o desenvolvimento integral, a proteção contra violações e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, conforme previsto na legislação, contribuindo para a construção de um fut uro mais justo e equitativo.

Público Alvo: Atendimento a População

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2021 Manutenção Assistência a Criança e Adolescente

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas **Jnid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
22.000,00	

Ação: 2022 Manutenção do Conselho Tutelar

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas **Jnid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
244.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 FORTALECIMENTO DAS AçõES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANçA E ADOLESCENTE

2026	2027	2028	2029	Total
255.000,00	266.000,00	278.000,00	291.000,00	1.090.000,00

PROGRAMA: 0011 FORTALECIMENTO DE AçõES DA ASSISTêNCIA SOCIAL

Objetivo: Executar política pública assistencial priorizando o desenvolvimento de ações integradas, considerando as necessidades de atendimento das demandas populaci onais que se encontram em situação de carência sócio econômica, visando à redução das desigualdades sociais.

Justificativa: A política de assistência social visa garantir proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade, prevenindo riscos e promovendo a inclusão social por meio de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Público Alvo: População Atendida

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Nº pessoas idosas atendidas nos centros de referência

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
250	365	302	

Indicador: Nº pessoas idosas em extrema pobreza

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
62	24	38	

Indicador: Nº idosos atendidos pelo BPC

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
193	140	38	

Indicador: População em extrema pobreza

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1725	1111	1375	

Indicador: Situação de rua

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2	0	0	

Indicador: Distribuição de cestas básicas

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2721	250	250	

Ação: 2020 Manutenção da Assistencia ao Idoso

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas
Função: 08 Assistência Social
Jnid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Jnid. Medida: %
Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.000,00	

Ação: 2024 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas
Função: 08 Assistência Social
Jnid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Jnid. Medida: %
Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.516.000,00	

Ação: 2026 Execução de Parceria/Convênio

Tipo: Atividade
Produto: Parcerias terceiro Setor
Função: 08 Assistência Social
Jnid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Jnid. Medida: QNT
Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Meta Física Relativa a: "Parcerias terceiro Setor" medida em: "QNT"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 2026 Execução de Parceria/Convênio

Tipo: Atividade
Produto: Parcerias terceiro Setor
Função: 08 Assistência Social
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Jnid. Medida: QNT
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Meta Física Relativa a: "Parcerias terceiro Setor" medida em: "QNT"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
780.000,00	

Ação: 2026 Execução de Parceria/Convênio

Tipo: Atividade
Produto: Parcerias terceiro Setor
Função: 08 Assistência Social
Jnid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Jnid. Medida: QNT
Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Meta Física Relativa a: "Parcerias terceiro Setor" medida em: "QNT"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
320.000,00	

Ação: 2045 Proteção Social Básica

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas
Função: 08 Assistência Social
Jnid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Jnid. Medida: %
Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
348.000,00	

Ação: 2046 Proteção Social Especial - Media Complexidade

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas
Função: 08 Assistência Social
Jnid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Jnid. Medida: %
Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
240.000,00

Ação: 2092 Gestão do IGD-PAB

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas
Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
72.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 FORTALECIMENTO DE AçõES DA ASSISTêNCIA SOCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
4.165.000,00	4.343.000,00	4.517.000,00	4.684.000,00	17.709.000,00

PROGRAMA: 0012 SANEAMENTO BáSICO

Objetivo: Promover saneamento básico e preservação do meio ambiente.

Justificativa: O saneamento básico é um pilar fundamental para a saúde pública, o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente. A ausência ou deficiência dess es serviços acarreta sérios riscos à saúde, degradação ambiental e prejuízos econômicos, tornando o investimento na universalização do saneamento uma priorid ade para o desenvolvimento sustentável do município.

Público Alvo: Atendimento a População

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: OBRAS/REFORMAS REALIZADAS

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 1005 Obras de Saneamento Básico

Tipo: Projeto
Produto: Obras Realizadas
Jnid. Medida: QNT
Função: 17 Saneamento
Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021400 CORRDENADORIA DE SANEAMENTO BASICO

Meta Física Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "QNT"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
100.000,00

Ação: 2025 Manutenção do Setor Serviço de Agua e Esgoto

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas — **Jnid. Medida:** %
Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021400 CORRDENADORIA DE SANEAMENTO BASICO

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.190.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0012 SANEAMENTO BáSICO

2026	2027	2028	2029	Total
4.130.000,00	4.290.000,00	4.458.000,00	4.633.000,00	17.511.000,00

PROGRAMA: 0013 GESTãO DA SAúDE MUNICIPAL

Objetivo: Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde de forma humanizada na rede municipal de saúde .

Justificativa: A garantia do acesso universal e igualitário aos serviços de saúde é dever constitucional do Estado. A gestão local tem papel fundamental na organização da atenção básica, vigilância em saúde e atendimento de urgência, conforme diretrizes do SUS.

Público Alvo: Atendimento a População

Indicador: Indice de mortalidade infantil

Sigla: QNT — **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	2	

Indicador: Gestantes na rede básica de saúde

Sigla: QNT — **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
453	453	475	

Indicador: Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS

Sigla: QNT — **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0,31	0,63	0,66	

Indicador: Cobertura das equipes de saúde da família

Sigla: QNT — **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
5897	5897	5897	

Indicador: Cobertura das equipes de saúde bucal

Sigla: QNT — **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2989	2989	2989	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Nº médicos clínicos e de saúde da família na rede pública

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	11	11	

Indicador: Nº unidades básicas de saúde existentes

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	5	5	

Indicador: Nº atendimento nas unidades de pronto atendimento

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
88041	87000	196000	

Indicador: Nº médicos especialistas na rede pública

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	9	9	

Indicador: Nº hospitais e unidades de pronto atendimento na rede pública

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: Nº leitos disponíveis por habitante

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
21	21	21	

Indicador: Nº atendimentos pela rede pública de farmácia

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
31449	31449	31449	

Indicador: Nº estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
156	156	156	

Indicador: Nº autuações realizadas pela vigilancia sanitária

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	4	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Nº casos de dengue confirmados

Sigla: QNT **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
858	772	685	

Ação: 1006 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

Tipo: Projeto
Produto: Obras Realizadas
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Jnid. Medida: QNT
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "QNT"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
100.000,00	

Ação: 2026 Execução de Parceria/Convênio

Tipo: Atividade
Produto: Parcerias terceiro Setor
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Jnid. Medida: QNT
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Parcerias terceiro Setor" medida em: "QNT"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

Ação: 2027 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
21.944.000,00	

Ação: 2028 Manutenção da Atenção Básica

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.681.000,00	

Ação: 2029 Man. da Média e Alta Complex. Hosp. e Ambulatorial

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Jnid. Medida: %
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
1.320.000,00

Ação: 2030 Manutenção da Vigilância em Saúde

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Jnid. Medida: %
Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
1.463.000,00

Ação: 2031 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Jnid. Medida: %
Sub Função: 303 Suporte Profilatico e Terapeutico

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
93.000,00

Ação: 2040 Manutenção da Vigilância Sanitária

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Jnid. Medida: %
Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
554.000,00

Ação: 2100 Assistência Financeira Complementar - Piso da Enfermagem

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
270.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0013 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total
28.883.500,00	30.435.000,00	31.667.000,00	32.984.000,00	123.969.500,00

PROGRAMA: 0014 POLÍTICAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Implementar atividades e projetos voltados ao desenvolvimento do agronegócio, abastecimento e meio ambiente, tendo como objetivo cental o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: A proteção ao meio ambiente é indispensável ao desenvolvimento sustentável e ao cumprimento das legislações ambientais.

Público Alvo: Atendimento a População

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2039 Manutenção da Coordenadoria do Meio Ambiente

Tipo: Atividade

Produto: Ações realizadas **Jnid. Medida:** %

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 021800 COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
4.305.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 POLÍTICAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

2026	2027	2028	2029	Total
4.140.000,00	4.305.000,00	4.477.000,00	4.656.000,00	17.578.000,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Destina-se à cobertura de créditos adicionais e a atender a passivos contigentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa: Destina-se à cobertura de créditos adicionais e a atender a passivos contigentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Público Alvo: Ações Administrativas

Indicador: RESERVA DE CONTINGENCIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2999 Reserva de Contingência

Tipo: Atividade

Produto: Ações realizadas **Jnid. Medida:** %

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Jnid. Executora: 020400 COORDENADORIA FINANCAS

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
110.000,00

Ação: 2998 Reserva de Contingência

Tipo: Atividade
Produto: Ações realizadas
Função: 99 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 030100 CONSELHO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIARIO
Jnid. Medida: %
Sub Função: 997 Reserva de Contingência

Meta Física Relativa a: "Ações realizadas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
201.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGêNCIA

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	311.000,00	360.000,00	380.000,00	1.351.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027
146.760.000,00